

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 481-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 502 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Estreito do Uruguai Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado MAURO BENEVIDES
Relator**